



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

OFÍCIO Nº 59/2022/CMDI/DIRETORIA

Dorés do Indaiá/MG, 16 de março de 2022.

Ilmº.Sr.

Alexandro Coêlho Ferreira.

Prefeito Municipal

Dorés do Indaiá/MG.

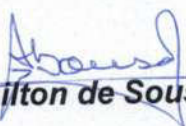
ASSUNTO: reitera Indicação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo indicação verbal do Vereador Adilson Mário Alves reitera indicação a qual requereu a limpeza da localidade que conduz ao Córrego Nossa Senhora, na saída do cemitério, tendo em vista que o referido local está com bastante lixo espalhado.

O Vereador autor da indicação justificou que a situação pode acarretar sérios problemas tendo em vista que a enxurrada poderá arrastar o lixo para o Córrego o que provocará a contaminação do solo e dos lençóis freáticos que abastecem as bacias hidrográficas e mananciais daquele importante Córrego.

Atenciosamente,


José Ailton de Sousa
Presidente